

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO
OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO
DE PESSOAS DA SEPLAG)**

DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, ___ de _____ de 2023.

(Assinatura do candidato)

Protocolo 1530168

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
070/2022/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/08064
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 21.395.275/0001-41.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, para fins de execução, do contrato nº 070/2022/SEPLAG, que altera a Cláusula Quarta - da vigência. O referido contrato tem por objeto a aquisição de premiação esportiva para atendimento das demandas da Secretaria de Planejamento e Gestão de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/12/2023 a 28/12/2024 para fins de execução.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11601/Projeto Atividade 2238/ Fonte 240/ Elemento de despesa 339039
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 26 de Dezembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e Sra. Patrícia Moreira de Lima Rezende/CONTRATADA.

Protocolo 1529689

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
064/2021/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/07800

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA E O ESTADO DE MATO GROSSO, com Interveniência da FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE - CNPJ Nº 25.944.455/0001-96.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogação da vigência, para fins de execução por 12 (doze) meses, e alteração do cronograma do Contrato nº 064/2021/SEPLAG. O referido contrato tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os CONTRATANTES para revisão técnica e proposta de adequação e atualização Zoneamento Socioeconômico do Estado de Mato Grosso (ZSEE/MT - versão 2018), a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, para fins de execução dos produtos ainda não finalizados e entregues, contados de 22.12.2023 a 21.12.2024, para a pretensa prorrogação de vigência fins de execução, será utilizado o art. 57, § 1º, como permissivo legal da prorrogação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas iniciais, bem como dos demais termos aditivos.

DA DATA: Cuiabá, 18 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e Sra. Rejane Nascentes/ REPRESENTANTE DA CONTRATADA e Rodrigo Gava/INTERVENIENTE.

Protocolo 1530091

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
076/2021/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/07819

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a A. M. DE ABREU EIRELI - CNPJ Nº 18.523.063/0001-98.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR A VIGÊNCIA por 12 (doze) meses do contrato nº 076/2021/SEPLAG, que altera a ITEM 3.1 DA CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA. O referido contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionador de ar, exceto em sistemas de condicionador de ar central, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, para atender as demandas das Unidades do Ganha Tempo, localizadas nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/12/2023 a 28/12/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11101 // Projeto Atividade 2858 // Natureza de Despesa 339039 // Fonte 15000000.

DA GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e termos aditivos.

DA DATA: Cuiabá, 27 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Alexander Rosalia Santos da Silva/CONTRATADA.

Protocolo 1530108

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/05853

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 08.937.190/0001-80.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção civil, pintura, hidrossanitários, elétricos e logísticos, sob demanda, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT e unidades vinculadas, que deriva de adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 010/2023, decorrente do Pregão Eletrônico/SRP nº 026/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DO VALOR: O valor total estimado do contrato é de R\$ 189.836,00 (Cento e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11101 / Projeto Atividade 2005 / Natureza de despesa 339030/ Fonte 15000000.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Thelma Carvalho de Mendonça Lopes - matrícula nº 307594, fiscal substituto: Sidney dos Santos Souza - Matrícula nº. 322724

Cuiabá - MT, 27 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. José Flávio de Oliveira Filho/CONTRATADA.

Protocolo 1530114

